

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ,DE 2013
(Do Sr. Deputado MARCON)

Susta os efeitos da resolução n° 429 de 05 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN que *“Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)”*

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º. Ficam sustados, desde a data de sua publicação, os efeitos da Resolução n° 429 de 05 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Transito – CONTRAN, que “Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação)”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida resolução ao dispor sobre a obrigatoriedade do registro e o emplacamento de tratores e máquinas agrícolas exorbita do poder regulamentar delegado ao referido Conselho ao estabelecer exigências não previstas em Lei, causando uma enorme insegurança aos agricultores e trabalhadores rurais do país. Ainda que se entenda da competência do referido órgão a edição de normas deste tipo, não poderia fazê-lo sem estabelecer de forma a exigência deverá ser cumprida e quais os reais custos deste emplacamento. Tampouco explicita as exigências para conduzir tais veículos.

No mínimo passariam a incidir hoje sob os nossos agricultores despesas como pagamento de IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório e demais taxas de expedição de documentos, elevando assim o custo da produção de alimentos.

Também, ao não estabelecer quais as exigências em relação às normas para os equipamentos de segurança, tampouco qual será o tratamento dos agentes de transito e de segurança quando estes veículos transitarem em via pública, a Resolução deixa a cargo dos agentes de trânsito aplicar as normas que melhor entenderem, aumentando mais ainda o clima de insegurança jurídica e econômica no meio rural.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2013.

Deputado MARCON - PT/RS